



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 79/18 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Segundo instrução contida no Processo TCA-9.042/026/16 e nos termos dos incisos I e IV do § 1º do artigo 57 e § 1º e alíneas “a” e “b” do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ-MF 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. Carlos Eduardo Corrêa Malek, cédula de identidade nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1.917/15, publicado no DOE de 08/10/15, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.198.798/0001-90, com sede na Rua Guaicurus, nº. 718, Bairro Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05.033-001, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Eduardo Francisco Krejci, RG nº 27.366.639-3 SSP/SP e CPF nº 288.718.238-26, acordam entre si aditar o contrato de prestação de serviços e obras na Diretoria de Materiais – DM, situada no andar térreo do Prédio Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do **CONTRATANTE**, localizada na Rua Venceslau Brás nº 183, Centro, São Paulo/SP. As condições vigentes deste Termo são as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

1.1 - O presente termo tem por finalidade proceder ao acréscimo e supressão dos serviços/materiais enumerados nas Planilhas que compõem o Anexo.

- Os serviços acrescidos e materiais somam a importância de **R\$ 33.209,18** (trinta e três mil duzentos e nove reais e dezoito centavos), correspondente a **4,56%** de acréscimos em relação ao valor inicial do contrato.

- Os serviços suprimidos resultam na importância de **R\$ 35.215,81** (trinta e cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos), correspondente a **4,83%** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o prazo de execução dos serviços em **40 (quarenta) dias**, a partir de **28 de fevereiro de 2019**, encerrando-se em **08 de abril de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo inicia-se na data de **28 de fevereiro de 2019**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.


São Paulo, 13 MAR 2019



CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


EDUARDO FRANCISCO KREJICI
Sócio-Administrador
ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Testemunhas:



Nome: **LAYON DUARTE COSTA**
RG nº.: **42.824.586**


Nome: **BRUNO BALTHAZAR FONSECA**
RG nº.: **21.048.220-4**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA A: ITENS CORRESPONDENTES COM PROPOSIÇÃO DE SUPRESSÃO

TCA 9.042/026/2016 - REFORMA DM TCE SP - ITENS COM PROPOSIÇÃO DE SUPRESSÃO							 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
ITEM	SERVIÇOS	Unidade	QTD	VALORES (R\$)				
				UNITÁRIO		TOTAL		SOMA
				Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
2	OBRAS							
2.2	Parte Civil							
2.2.4	Fornecimento e instalação de forro modular em placas de alumínio - 625x625 mm.	m²	110	153,60	0,00	16.896,00	-	16.896,00
2.2.11	Reparo e/ou nivelamento do contrapiso para assentamento do revestimento com argamassa traço 1:3 e aditivo para melhor aderencia.	m²	50	5,65	38,67	282,50	1.933,50	2.216,00
2.3	Instalação Elétrica							
2.3.4	Calha de iluminação 0,625 x 0,625 com 4 lâmpadas tubulares de led 10W, completa, incluindo aletas metalizadas.	u	19	240,00	28,80	4.560,00	547,20	5.107,20
2.3.5	Tomadas com suporte para luminárias de aclaramento.	u	19	11,03	19,02	209,57	361,38	570,95
2.3.6	Cabo PP 3x1,5mm2 para ligação das calhas de iluminação.	m	19	2,29	0,69	43,51	13,11	56,62
2.3.7	Pugle de tomada (2P+T) para ligação das calhas de iluminação.	u	19	5,03	6,92	95,57	131,48	227,05
2.4	Instalação Hidráulica							
2.4.5	Fornecimento e instalação de registro metálico de gaveta 1 1/4" para a tubulação da válvula de descarga	u	1	98,38	27,06	98,38	27,06	125,44
2.4.6	Fornecimento e instalação de válvula de descarga com acionamento duplo	u	1	194,67	54,44	194,67	54,44	249,11
2.4.7	Fornecimento e instalação de tubo metálico cromado para bacia sanitária	u	1	28,72	4,38	28,72	4,38	33,10
2.5	Itens Complementares							
2.5.2	Fornecimento e instalação de vidros transparentes, espessura 6 mm.	m	5,2	258,44	28,44	1.343,89	147,89	1.491,78
2.5.6	Reinstalação das persianas.	m	30	0,00	1,58	-	47,40	47,40
3	SISTEMA DE TI							
3.1	Infraestrutura							
3.1.2	Canaleta de rodapé e vertical	m	20	40,32	17,28	806,40	345,60	1.152,00

CUSTO TOTAL 28.172,65

BDI 25% 7.043,16

TOTAL SUPRESSÃO 35.215,81



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA B: ITENS CORRESPONDENTES COM PROPOSIÇÃO DE ACRÉSCIMO

TCA 9.042/026/2016 - REFORMA DM TCESP - ITENS CORRESPONDENTES COM PROPOSIÇÃO DE ACRÉSCIMO							TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
ITEM	SERVIÇOS	Unidade	QTD	VALORES (R\$)				SOMA
				UNITÁRIO		TOTAL		
				Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
2	OBRAS							
2.2	Parte Civil							
2.2.5	Fornecimento e instalação de sancas de gesso	m ²	23	48,00	0,00	1.104,00	-	1.104,00
2.2.7	Fornecimento e colocação de piso porcelanato polido, 40x40 cm, incluindo rejunte	m ²	18	58,02	29,37	1.044,36	528,66	1.573,02
3	SISTEMA DE TI							
3.2	Cabling e Telefonia							
3.2.1	Cabeamento em cobre cat6, incluindo conectorização.	m	1700	2,88	2,88	4.896,00	4.896,00	9.792,00
3.2.3	Patch Panel 24 portas Cat.6 19"	u	3	689,24	27,66	2.067,72	82,98	2.150,70
5	LIMPEZA e DIVERSOS							
5.2	Remoção de Entulho	m ³	4	76,80	7,68	307,20	30,72	337,92

CUSTO TOTAL 14.957,64


BDI 25% 3.739,41

TOTAL ACRÉSCIMO ITENS CORRESPONDENTES 18.697,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA C: ITENS NÃO CORRESPONDENTES – ACRÉSCIMOS

TCA 9.042/026/2016 - REFORMA DM TCESP - ITENS NÃO CORRESPONDENTES - ACRÉSCIMOS						 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	UNITÁRIO		TOTAL		SOMA
				MAT	MO	MAT	MO	
A.1	Fornecimento e instalação de exaustor tipo Ventokit de 280m3/h - nos WC PNE; WC Fem exist; e WC masc exist (CPOS cód 09.12.010)	pç	3	441,67	189,28	1.325,01	567,84	R\$ 1.892,85
A.2	Interligações de dutos dos ventokits para duto de chap existente acim do forro	u	1	80,00	40,00	80,00	40,00	R\$ 120,00
A.3	Inteligações elétricas dos ventokits com os interruptores de cada ambiente	u	1	60,00	50,00	60,00	50,00	R\$ 110,00
A.4	Tapa vista em laminado TS entre mitórios do WC masc existente - 0,40x0,80m com prateleira (ver proposta NEOCOM 81.863 de 9/11/18)	pç	1	404,00	0,00	404,00	-	R\$ 404,00
A.5	Remoção lavatório	pç	3		25,00	-	75,00	R\$ 75,00
A.6	Remoção vaso sanitário	pç	3		25,00	-	75,00	R\$ 75,00
A.7	Remoção de torneiras	pç	3		25,00	-	75,00	R\$ 75,00
A.8	Instalação de lavatório	pç	3		50,59	-	151,77	R\$ 151,77
A.9	Instalação de vaso sanitário	pç	3		50,97	-	152,91	R\$ 152,91
A.10	Instalação de torneiras	pç	3		13,74	-	41,22	R\$ 41,22
A.11	Instalação de ponto de agua para bebedouro	pç	1		200,00	-	200,00	R\$ 200,00
A.12	Fornecimento e instalação de soleira 0,20x0,92	pç	1	60,00	20,00	60,00	20,00	R\$ 80,00
A.13	Construção de piso de concreto e contra piso	m²	24	17,65	11,50	423,60	276,00	R\$ 699,60
A.14	Porta Corta Fogo P90 dupla 2000x2100x50mm c/barra antipânico e maçaneta com chave	pç	1	2913,75	1165,50	2.913,75	1.165,50	R\$ 4.079,25
A.15	Fechamento lateral de Draywall Rosa (retardante de chama 90 minutos)incluindo reforço estrutural até o teto para receber a porta corta forgo	m²	4,88	73,80	17,00	360,14	82,96	R\$ 443,10
A.16	Demolição parcial da rampa	u	4		190,00	-	760,00	R\$ 760,00
A.17	Recuperação de escada existente	u	1	900	500	900,00	500,00	R\$ 1.400,00
A.18	Retirada e instalação de caixilho de alumínio na 951x887 mm Bronze 1003, com vidro laminado 3+3 na cor Bronze.	u	1	550	300	550	300	850

CUSTO TOTAL 11.609,70

BDI 25% 2.902,43

TOTAL ACRÉSCIMO ITENS NÃO-CORRESPONDENTES 14.512,13